

**SEDAS - SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUASAN - SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**TERMO DE REFERÊNCIA
DO EDITAL NO 03/2010-SESDH**

Seleção Pública para Contratação de Entidade para realizar:

**PESQUISA E DIAGNÓSTICO DE (IN)SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL POR REGIÃO DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Junho/2010

1. APRESENTAÇÃO

O presente Termo de Referência dispõe sobre a formulação de proposta que visam a realização de diagnóstico de (in)segurança alimentar e nutricional nas 12 Regiões de Desenvolvimento de (RD's) em Pernambuco na perspectiva de obter informações de (in)segurança alimentar e nutricional e sua relação com outros indicadores sociais que certamente serão identificados e apresentados no Relatório da Pesquisa.

Delineando o escopo e fixando apenas as referências e conteúdos básicos, que demandam complementação, destina-se a orientar entidades e instituições sem fins lucrativos, interessadas, aptas e capacitadas para realizar o referido diagnóstico.

A proposta aprovada de Projeto integrará a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco - PESAN, tendo como finalidade conhecer os dados e dispor de indicadores de (in)segurança alimentar e nutricional da população pernambucana, bem como captar aspectos específicos dessa realidade através dos indicadores sociais encontrados a fim de dispor de um instrumento de gestão com dados confiáveis que permitirá focalizar onde e como se encontram os grupos sociais de interesse da PESAN para proceder tomadas de decisão e nortear ações, projetos e programas para enfrentamento das situações levantadas nos 184 municípios do Estado e do Distrito Estadual de Fernando de Noronha – DEFN.

Nesta perspectiva, compete ao Governo de Pernambuco, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, viabilizar as condições e o financiamento das despesas do diagnóstico, com a execução pela Superintendência das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional – SUASAN, no que lhe compete à coordenação, orientação, acompanhamento e avaliação da operacionalização das ações. A SUASAN tem por objetivo estruturar, em parceria com o CONSEA estadual, a política estadual de SAN a fim de fortalecer, nas três esferas de governo junto à sociedade civil, o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, formulando, executando, avaliando e monitorando programas, projetos e ações em SAN.

Os recursos financeiros necessários serão provenientes do Tesouro Estadual que contempla recursos totais de R\$ 183.466,66 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

2. JUSTIFICATIVA

O diagnóstico de (in)segurança alimentar e nutricional demonstra o interesse do Governo do Estado em implantar e implementar a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, em observância aos preceitos da Lei 13.494 de 02 julho de 2008 que criou o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – SESANS, a Lei 11.346 de 15/09/2006 que criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS – nº 8.742 de 07/12/93.

A perspectiva é que esse diagnóstico sirva de parâmetros para a formulação de diretrizes da política de segurança alimentar e nutricional do Estado e para definições de ações de enfrentamento das expressões da questão social, que se abatem sobre a população, tão cruel quanto inaceitável. Neste sentido, a atenção do Governo Estadual (2007–2011) para com a questão da segurança alimentar e nutricional no Estado se direciona também para as questões dessa área, para o enfrentamento dessas questões, que coloca contingentes populações em situação vulnerabilidade social e que permanecem historicamente, não por insuficiência da produção de alimentos, mas por consequência da reconhecida desigualdade social.

Dados da III PESN (2006) sobre as **Condições Socioeconômicas, Habitação, Saneamento e Bens de Consumo da população** demonstram a problemática referida. De acordo com esta pesquisa, no estado de Pernambuco, 64,5% das famílias vivem em casas próprias ou em aquisição, as demais habitam imóveis alugados e cedidos, aproximadamente 17% em ambos os casos. Na maior parte dos domicílios, três ou mais pessoas dormem no mesmo cômodo o que representa uma condição desfavorável para a saúde. Em relação ao ano de 1997, o regime de ocupação das moradias, praticamente não se alterou, enquanto aumentou a média de pessoas ocupando o mesmo cômodo de dormir.

Existe ainda um déficit na rede de abastecimento de água da ordem de 25%. Essa condição retrata sobretudo a situação da zona rural uma vez que nas áreas urbanas a cobertura dos domicílios pelos serviços públicos de distribuição deste insumo é de 97,1%. Na RMR a cobertura da rede geral é praticamente universal, sendo acessada por 99,4% das famílias estudadas.

Em relação aos esgotos sanitários, apesar dos avanços observados em relação ao ano de 1997 quando a cobertura era de 29,8%, o déficit é ainda considerável: menos da metade das famílias dispõem de esgotos conectados à rede geral (47,7%), sendo essa cobertura de 72,7% no interior urbano, 55,6% na RMR e 2,7% na zona rural. Por sua vez, a iluminação elétrica cobre quase todos os domicílios visitados (99,4%). O fogão a gás, a televisão e aparelhos de rádio e som são os bens de consumo mais acessíveis, presentes em mais de 80% dos domicílios visitados.

Da população economicamente ativa com mais de 20 anos de idade, o percentual de pessoas que trabalham (48%) é apenas um pouco superior à proporção dos que não trabalham ou se acham desempregados (40,1%). Esta distribuição, que inclui cerca de 10% de aposentados, apresenta pequenas variações nos espaços geográficos pesquisados.

Para o conjunto do Estado, menos de 1/3 das pessoas ocupadas tem contrato de trabalho formalmente estabelecido (carteira profissional assinada). Sistemáticamente, esta situação favorece os homens, desde que apenas metade das mulheres em cada estrato geográfico tem carteira assinada, comparativamente aos trabalhadores do sexo masculino.

A condição de analfabetismo é ainda bastante elevada: entre os maiores de 20 anos, para o total da amostra, 27,4% não sabem ler e escrever. Esta situação mais do que duplica no meio rural (57,4%).

A distribuição intergeracional dos níveis de escolaridade demonstra que os grupos mais jovens se encontram numa situação incomparavelmente mais favorável, seja pela grande redução do analfabetismo, seja, ainda, pelas vantagens em termos de anos de escolaridade formal.

O acesso da população as necessidades básicas, principalmente alimentação depende da renda que a mesma dispõe e dos preços que os bens e serviços são vendidos, pois os mais pobres comprometem a maior parte da renda com a alimentação. A frequência de acesso aos alimentos demonstra as condições de vida de uma população. Seguindo essa análise, faz-se necessário destacar que O acesso da população a alimentos e água de qualidade em quantidade suficiente são pressupostos básicos para a segurança alimentar e nutricional .

Segundo o CONSEA Nacional (2004), indicadores sociais são recursos metodológicos criados para captar aspectos da realidade social ou processos de mudanças. Começam a ser utilizados na década de 1960, no processo de construção de sistemas abrangentes de monitoramento de políticas públicas e das transformações sociais em curso.

Eles são classificados de diferentes formas, conforme suas características: podem ser simples, quando constituídos a partir de estatísticas sociais específicas, ou compostos (sintéticos) quando resultantes do cruzamento de diversos tipos de dados estatísticos; podem ser relativos à disponibilidade de recursos (humanos, financeiros etc.); ou às condições de vida, saúde, renda etc; têm condições de retratar resultados de políticas específicas ou processos, traduzindo em medidas quantitativas o esforço operacional de alocação de recursos para a obtenção de melhorias efetivas de bem-estar. Por fim, podem medir a eficiência (no uso de recursos), a eficácia (no cumprimento de metas) e a efetividade (nos resultados) de programas e ações.

Os indicadores devem conter determinadas propriedades: relevância social ou o interesse social da informação que transmitem; validade, compreendida como a capacidade de refletir um conceito abstrato; confiabilidade, determinada como a qualidade do levantamento dos dados utilizados para sua composição; cobertura espacial ou populacional, sugerindo a representatividade da realidade empírica em análise; sensibilidade, enquanto capacidade de refletir mudanças que sejam significativas se as condições que estão sendo medidas se alterarem; especificidade, a partir da capacidade de refletir alterações estritamente ligadas às mudanças relacionadas à dimensão social de interesse; inteligibilidade, refletindo a transparência da metodologia de construção do indicador; periodicidade, a capacidade de ser produzido em espaços de tempo suficientemente “curtos” de modo que sua atualização permita o que dele se espera; e, finalmente, focalização, pela capacidade do indicador se referir a grupos sociais de interesse dos programas.

Os Indicadores de (in)Segurança Alimentar e Nutricional se enquadram na categoria de indicadores sociais, com suas classificações e propriedades. São referenciados em um conceito reconhecidamente abrangente – o de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) – e refletem os diferentes aspectos que compõem essa concepção. Além deles, as políticas e ações de segurança alimentar e nutricional requerem informações fornecidas por outros indicadores, como os relacionados com pobreza, saúde, saneamento, educação etc.

Atento aos direitos da população definidos nos pactos dos quais o país é signatário, como é o caso do direito à alimentação, o Estado através da SEDSDH vem implementando a referida política, definindo diretrizes, propondo e promovendo ações balizadoras e buscando definir indicadores de segurança alimentar e nutricional.

Neste sentido, considera-se fundamental o diagnóstico e os indicadores daí decorrentes, tornando-se um importante instrumento de subsídio à ação governamental para gestão dessa política e com essa intenção, justificamos o presente Termo de Referência, o qual guiará a Seleção de Entidades para executar o diagnóstico da realidade de (in)segurança alimentar e nutricional da população de Pernambuco.

3. OBJETIVOS

3.2 Geral

- Realizar pesquisa e diagnóstico de (in)segurança alimentar e nutricional nas 12 Regiões de Desenvolvimento do estado de Pernambuco.

3.3 Específicos

- Elaborar mapeamento da situação de (in)segurança alimentar e nutricional da população de Pernambuco;
- Apresentar indicadores de (in)segurança alimentar e nutricional da população de Pernambuco;
- Captar aspectos específicos dessa realidade através dos indicadores sociais definidos;
- Dispor de um instrumento de gestão capaz de focalizar onde e como se encontram os grupos sociais de interesse da política de SAN para proceder tomadas de decisão.

4. METODOLOGIA – METAS

As Instituições deverão apresentar 01 Projeto a ser submetido à Comissão de Avaliação de Projetos.

A metodologia a ser utilizada deverá ser participativa, democrática. O projeto deverá contemplar os processos previstos no Projeto Básico e no Edital, conter o objeto e os objetivos pretendidos, prazo de execução de 04 (quatro meses), podendo ser prorrogado por igual período, nesse caso, não haverá aditivo de recursos. Deverá ter as etapas (desenho do estudo ou planejamento, escala de segurança alimentar, aprovação do comitê de ética, cálculo da amostra, pesquisa teste, coleta de dados, crítica, tabulação e análise dos dados, relatório parcial de cada etapa, relatório final consolidado com a realidade do Estado) detalhadas. A pesquisa contemplará as 12 Regiões de Desenvolvimento e os municípios serão definidos por sorteio. Será utilizada a Escala Brasileira de Insegurança alimentar – EBIA e instrumentos que se coadunem com a mesma.

Meta 1

- Plano de Trabalho atualizado, planejamento da pesquisa - diagnóstico;
- Aprovação da pesquisa no Comitê de Ética

Meta 2

- Aplicação de pesquisa piloto (1 RD) e ajustes;
- Apresentação de relatório do diagnóstico / pesquisa piloto

Meta 3

- Aplicação de pesquisa nas demais RDs
- Apresentação de relatório parcial
- Tabulação dos dados
- Análise dos dados
- Relatório Técnico Final com análise de (in)segurança alimentar e nutricional e fatores associados.
- Recomendações

5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA – Regiões de Desenvolvimento.

•**RD 01 - Sertão de Itaparica:** Região de Desenvolvimento integrada por 7 municípios: Belém de São Francisco, Carnaubeira da Penha, Floresta, Itacuruba, Jatobá, Petrolândia e Tacaratu.

•**RD 02 - Sertão de São Francisco:** Região de Desenvolvimento integrada por 7 municípios: Afrânio, Cabrobó, Dormentes, Lagoa Grande, Orocó, Petrolina e Santa Maria da Boa Vista.

•**RD 03 - Sertão do Araripe:** Região de Desenvolvimento integrada por 10 municípios: Araripe, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, Ouricuri, Santa Cruz, Santa Filomena e Trindade,

•**RD 04 - Sertão do Pajeú:** Região de Desenvolvimento integrada por 17 municípios: Afogados da Ingazeira, Brejinho, Calumbi, Carnaíba, Flores, Igaraci, Ingazeira, Itapeti, Quixaba, Santa Cruz da Baixa da Verde, São José do Egito, Santa Terezinha, Serra Talhada, Solidão, Tabira, Triunfo e Tuparetama.

•**RD 05 - Agreste Meridional:** Região de Desenvolvimento integrada por 26 municípios: Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Buique, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capueiras, Correntes, Garanhuns, Iati, Itaíba, Jucati, Jupi, Jurema, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Pedra, Saloá, São João, Teresinha, Tupanatinga e Venturosa.

•**RD 06 - Agreste Central:** Região de Desenvolvimento integrada por 26 municípios: Agrestina, Alagoinha, Altinho, Barra de Guabiraba, Belo Jardim, Bezerros, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Camocim de São Felix; Cupira, Gravatá, Caruaru, Ibirajuba, Jataúba, Lagoa dos Gatos, Panelas, Pesqueira, Poção, Riacho das Almas, Sairé, Sanharó, São Bento do uma, São Caetano, São Joaquim do Monte e Tacaimbó.

•**RD 07 - Agreste Setentrional:** Região de Desenvolvimento integrada por 19 municípios: Bom Jardim, Casinhas, Camarú, Feira Nova, Frei Miguelinho, Toritama, João Alfredo, Limoeiro, Machados, Orobó, Passira, Salgadinho, Santa Cruz do Capibaribe, São Vicente Férrer, Santa Maria do Cambucá, Surubim, Taquaritinga do Norte, Vertente do Lério e Vertentes.

•**RD 08 – Zona Mata Sul:** Região de Desenvolvimento integrada por 24 municípios: Água Preta, Amaraji, Belém de Maria, Catende, Barreiros, Chã Grande, Cortês, Escada, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maraiá, Palmares, Pombos, Primavera, Quipapá, Ribeirão, Rio Formoso, Xexéu, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande, Serinhaém, Tamandaré e Vitória de Santo Antão.

•**RD 09 – Zona da Mata Norte:** Região de Desenvolvimento integrada por 19 municípios: Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Chã de Alegria, Condado, Ferreiros, Glória do Goitá, Goiana, Itambé, Itaquitinga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Vicência, Macaparana, Nazaré da Mata, Paudalho e Tracunhaém.

•**RD 10 – Região Metropolitana:** Região de Desenvolvimento integrada por 14 municípios: Abru e Lima, Araçoiaba, Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca, Camaragibe, Igarassu, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Itamaracá, Moreno, São Lourenço da Mata, Paulista, Recife e Olin-da.

•**RD 11 – Sertão Central:** Região de Desenvolvimento Integrado por 08 municípios: Cedro, Mirandaíba, Parnamirim, Salgueiro, São José do Belmonte, Serrita, Terra Nova e Verdejante.

•**RD 12 - Sertão do Moxotó:** Região de Desenvolvimento integrada por 07 municípios: Arco-verde, Betânia, Custódia, Ibimirim, Inajá, Manari e Sertânia.

6. PERFIL DO PÚBLICO A SER ENTREVISTADO

O público da pesquisa é uma amostra da população urbana e rural

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	MÊS 1/2010	MÊS 2/2010	MÊS 3/2010	MÊS 4/2010	MÊS 5/2010
Apresentação do Planejamento e calendário da pesquisa	X				
Aprovação do Comitê de Ética	X				
Aplicação de pesquisa piloto (1 RD) e ajustes	-	X			
Apresentar relatório físico-financeiro	X	X	X	X	X
Apresentação de relatório da pesquisa piloto		X			
Aplicação de pesquisa nas demais RDs			X	X	
Apresentação de relatório parcial				X	
Tabulação dos dados				X	
Análise dos dados				X	
Relatório Técnico Final com análise de recomendações de (in)segurança alimentar e nutricional e fatores associados					X
Seminário de divulgação dos resultados da pesquisa					X
Consolidação dos resultados e conclusão do projeto.					X

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

8.1 EQUIPE TÉCNICA

ITENS	QUANT	PERÍODO MESES	FORMAÇÃO	ORÇAMENTO INDIVIDUAL	ORÇAMENTO MENSAL	ORÇAMENTO TOTAL
Coordenação Geral	01	04	NÍVEL SUPERIOR	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Coordenação de campo	04	04	NÍVEL SUPERIOR	1.800,00	7.200,00	28.800,00
Digitador	01	04	NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Pesquisadores	08	03	NÍVEL SUPERIOR	1.000,00	8.000,00	24.000,00
Técnico em Estatística	01	01	NÍVEL SUPERIOR	1.500,00	1.500,00	1.500,00
SUB-TOTAL MENSAL					20.700,00	-
SUB-TOTAL GERAL						70.300,00
ENCARGOS SOCIAIS (20%)						14.060,00
TOTAL GERAL						84.360,00

8.2 EQUIPE DE APOIO

ITENS	QUANT.	PERÍODO MESES	FORMAÇÃO	ORÇAMENTO INDIVIDUAL	ORÇAMENTO MENSAL	ORÇAMENTO TOTAL
Apoio Administrativo	02	04	NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO	1.000,00	2.000,00	8.000,00
SUB-TOTAL MENSAL					2.000,00	-
SUB-TOTAL GERAL						8.000,00
ENCARGOS SOCIAIS (20%)						1.600,00
TOTAL GERAL						9.600,00

8.3 DESPESAS DE EXECUÇÃO

ITENS	QUANT	PERÍODO MESES/DIAS	ORÇAMENTO UNITÁRIO	ORÇAMENTO MENSAL	ORÇAMENTO TOTAL
Material de consumo	-	4 meses	-	500,00	2.000,00
Elaboração de cartilhas para divulgação da pesquisa	200	-	4,50	-	900,00
Diagramação da cartilha	-	-	-	-	100,00
Seminário de divulgação dos resultados da	4	-	5.000,00	-	20.000,00

ITENS	QUANT	PERÍODO MESES/ DIAS	ORÇAMENTO UNITÁRIO	ORÇAMENTO MENSAL	ORÇAMENTO TOTAL
pesquisa					
Serviços de Terceiros/ Deslocamento/locação de carro	3 carros	66 dias	80,00	5.280,00	15.840,00
Diárias- Tipo 1	9 pesq.	30 dias	60,00	1.800,00	16.200,00
Diárias -Tipo 2	9 pesq.	36 dias	80,00	2.880,00	25.920,00
Sub-total de despesas de execução					80.960,00
Equipe Técnica + Equipe de Apoio					93.960,00
SUB-TOTAL					174.920,00
Taxa administrativa 5% (incide sobre o valor total, exceto sobre os valores de encargos sociais)					8.746,00
TOTAL GERAL					183.666,00

Os custos deverão ser detalhados em planilha contendo a discriminação e os valores unitário e total. Na prestação de contas deverá conter as respectivas cotações de preços, três por item, assinadas pelo fornecedor com os respectivos CNPJ. O Estado repassará a Instituição selecionada, os recursos em conformidade com as condições estabelecidas no Convênio e após a assinatura do mesmo. A Instituição prestará contas dos recursos recebidos a partir das primeiras atividades do Projeto Pesquisa: Planejamento da Pesquisa completo e o Plano Operacional da Pesquisa Piloto a ser apresentado a SUASAN, para a devida validação.

9. PRODUTOS ESPERADOS

- Planejamento da pesquisa – Plano de trabalho atualizado.
- Aprovação da pesquisa pelo Comitê de Ética
- Aplicação de pesquisa piloto (1 RD) e ajustes
- Apresentação de relatório da pesquisa piloto
- Aplicação de pesquisa nas demais RDs
- Apresentação de relatório parcial
- Tabulação dos dados
- Análise dos dados
- Apresentação de indicadores de (in)segurança alimentar e nutricional
- Relatório técnico final, com análise e recomendações de (in)segurança alimentar e nutricional com fatores associados e propositivo ao término dos 04 (quatro meses).

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Monitorar o planejamento, avaliar e validar todo o processo de execução juntamente com a entidade contratada responsável pela execução;
- Monitorar os custos, autorizar a liberação dos recursos mediante apresentação das cotações e ou produtos previamente definidos e aprovados;
- Monitorar os gastos dos recursos mediante apresentação dos extratos bancários pela Contratada;
- Fornecer logomarcas (GOVERNO DO ESTADO) para serem utilizadas no material de divulgação.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Realizar seleção dos profissionais previstos com as devidas qualificações específicas de nível médio, técnico e superior e de comprovada experiência e/ou capacitação no objeto da seleção, demonstrada no Curriculum Vitae e entrevista;
- Apresentar a contratante o currículo dos profissionais para submeter a validação ou não;
- Realizar o planejamento da Pesquisa com metodologia de operacionalização;
- Aprovar a Pesquisa pelo Comitê de Ética;
- Utilizar logomarcas fornecidas pela CONTRATANTE para serem utilizadas no material de divulgação;
- Reunir-se periodicamente com a equipe CONTRATANTE e da coordenação para avaliar as atividades e realizar os ajustes que se fizerem necessários;
- Realizar a Pesquisa Piloto em uma Região de Desenvolvimento;
- Realizar avaliação e fazer equalizações, caso necessário, a Pesquisa Piloto;
- Realizar e entregar o relatório parcial da Pesquisa Piloto apresentando dados qualitativos e quantitativos;
- Realizar a Pesquisa nas 12 Regiões de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco;
- Realizar e entregar o relatório parcial da Pesquisa Geral apresentando dados qualitativos e quantitativos;
- Realizar a tabulação dos dados;
- Realizar a análise dos dados;
- Relatório técnico final, com análise e recomendações de (in)segurança alimentar e nutricional com fatores associados e propositivo;
- Concluir o projeto com a consolidação dos resultados de acordo com o período previsto.

12. COMPETÊNCIAS DEFINIDAS PARA AS EQUIPES QUE ATUARÃO NA PESQUISA E DIAGNÓSTICO:

12.1. Coordenação Geral:

- Comprovada experiência em elaboração e execução de estudos diagnósticos como pesquisador na área das ciências humanas e sociais aplicadas e de coordenação de equipe multidisciplinar;

- Coordenar tecnicamente e administrativamente a equipe;
- Comprovada experiência em elaboração de instrumentais;
- Produzir instrumentais para a coleta de informações;
- Acompanhar o desenvolvimento das ações/atividades;
- Sensibilizar e mobilizar equipes participantes do processo;
- Pactuar junto às equipes cronograma para execução da proposta;
- Desenvolver análises sobre os produtos alcançados;
- Apresentar relatórios consolidados sobre os processos em execução;
- Entregar a SEDAS / SUASAN, mensalmente relatório orçamentário / extrato dos gastos com o diagnóstico / pesquisa;
- Submeter para autorização da SEDAS / SUASAN demonstrativo de atividades com seus respectivos custos;
- Quando convocada, participar de reuniões com a SEDAS / SUASAN sobre os processos em desenvolvimento;
- Assessorar o Gestor estadual e respectivas equipes disponibilizando estudos e análises produzidas nos processos desenvolvidos e/ou em desenvolvimento;
- Entregar a SEDAS / SUASAN, no prazo previsto – 04 meses – o Relatório Final do diagnóstico/pesquisa encomendado;
- Experiência em sistematização produtos com análise qualitativa e quantitativa.

12.2 Coordenação de Campo

- Comprovada experiência em coordenação de equipe multidisciplinar;
- Articular equipes para o desenvolvimento da programação;
- comprovada experiência em aplicação de instrumentais para realização de diagnósticos sob sua responsabilidade;
- Coordenar equipe de pesquisadores em atividades de coleta de dados;
- Comprovada experiência em monitoramento e avaliação em campo da aplicação dos instrumentais do diagnóstico / pesquisa;
- Elaborar relatórios parciais de monitoramento e avaliação para os Agentes responsáveis pela execução do diagnóstico / pesquisa;
- Respeitar limites no que se refere as competências de cada equipe.

12.3 Pesquisadores de campo:

- Experiência comprovada e capacitação comprovada em aplicação de técnicas e instrumentos de pesquisas;
- Participar das agendas de encontros da equipe multidisciplinar que irão desenvolver o diagnóstico / pesquisa contratada;
- Respeitar limites no que se refere as competências de cada equipe.

12.4 Apoio Administrativo

- Experiência na área administrativa;
- Assessorar a equipe no levantamento de informações;
- Realizar contatos telefônicos junto aos municípios;
- Organizar infra-estrutura para execução das técnicas;
- Manter a equipe informada sobre processos (dificuldades, estratégias etc.);
- Respeitar limites no que se refere as competências de cada equipe.

12.5 Digitador

- Alimentar sistema que permita consolidar os resultados;
- Emitir os relatórios;
- Digitar documentos oficiais;
- Zelar pelo funcionamento das máquinas;
- Preparar apresentações em power point;
- Organizar informações em gráficos;
- Manter atualizado os arquivos nos programas (informatização);
- Apresentar pontualmente os produtos solicitados;
- Experiência em digitação;
- Respeitar limites no que se refere as competências de cada equipe.

12.6. Estatístico

- Experiência comprovada em análise e modelagem de dados, técnicas e projetos estatísticos;
- Reunir, organizar e avaliar números, gráficos, percentuais e tabelas;
- Planejar o processamento dos dados coletados para fins de produção de análises;
- Respeitar limites no que se refere as competências de cada equipe.

13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os gastos com a seleção, contratação e execução do Diagnóstico/Pesquisa da Realidade serão feitos de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações. O monitoramento e a avaliação se pautará nos termos de cumprimento da referida lei e do monitoramento da execução dos

serviços nos termos das definições do presente Termo de Referência e nos parâmetros incontestes de padrão de qualidade necessário.

14. CONDIÇÕES DE LIBERAÇÃO DAS PARCELAS

Os recursos para execução da Pesquisa serão liberados em 03 (três) parcelas. A primeira será de 50% do valor total do projeto e será liberada mediante a assinatura do contrato que implicará na entrega pela Instituição à SUASAN do Plano de Trabalho e da proposta de execução da pesquisa piloto.

A segunda parcela representando 35% do valor total do projeto será liberada mediante apresentação do relatório parcial. Já a terceira e última parcela de execução da pesquisa, cujo valor representa 15% do valor total do projeto, será liberada mediante apresentação do Relatório Técnico Final.

15. FONTE DE RECURSOS

Para a consecução do objeto desta Seleção, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SEDSDH, dispõe da quantia máxima total de R\$ 183.466,66 (cento e oitenta e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), na forma estimada no Termo de Referência constante ao Anexo I, alocada no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – Fonte: 0101 e Atividade de Pesquisa – diagnóstico da situação de (in)segurança alimentar e nutricional por região de desenvolvimento do Estado de Pernambuco, cujo Elemento de despesa é 33.90.39 (Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídica).

Recife, 02 de junho de 2010.

ACÁCIO FERREIRA DE CARVALHO FILHO
Secretário Executivo de Desenvolvimento e Assistência Social